



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

EXMº SENHOR ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 080/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o senhor prefeito através da Secretaria Competente determine a criação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas e aos idosos e tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) destas vagas, com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes, em especial no trecho principal da Avenida Getúlio Vargas, onde temos localizados grande parte do comércio de nossa cidade, bem como na Rua América, nas proximidades da Prefeitura Municipal até o Banco Sicredi e na Praça São Francisco de Assis.

Tal indicação se faz considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade). Sabendo que a Avenida Getúlio Vargas, Rua América entre o Banco Itaú e Cooperativa Sicred e também na Praça São Francisco, são os locais mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local. As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de dezembro de 2021.

  
Jorge Dionizio da Silva

Vereador

Apresentada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Encaminhada através do Ofício nº \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_